



# XI SEMANA NACIONAL DE HISTÓRIA DO CFP/UFCG

## Histórias dos Brasis: narrativas historiográficas de ontem e hoje

27 a 30 de agosto de 2019 | Cajazeiras, Paraíba

### ORDEM DE APRESENTAÇÕES

**ST 07:** HISTÓRIA DA JUSTIÇA: FONTES E ABORDAGENS  
RECENTES

**COORDENADORES:** Profa. Dra. Jeannie da Silva  
Menezes

Prof. Me. Yan Bezerra de Morais

29/08:

**MAGISTRADOS NO ACONSELHAMENTO DO REI NA POLÍTICA ULTRAMARINA  
(SÉCS. XVII-XVIII)**

*Maria Fernanda Baptista Bicalho*

### RESUMO

Os estudos sobre justiça e jurisdições coloniais produzidos nos Programas de Pós-Graduação de nossas Universidades são monográficos e abrangem quase sempre uma região. Inserem-se numa perspectiva historiográfica que percebe o Brasil não como uma unidade territorial, mas ao contrário uma dimensão inscrita quer no espaço da capitania, quer no território de uma vila ou comarca. Sua vertente inovadora baseia-se na perspectiva imperial, sejam nos aspectos institucionais e políticos de ouvidorias e/ou tribunais, como a Relação da Bahia ou do Rio de Janeiro, sejam as trajetórias sócio-profissionais dos magistrados, tanto no reino, quanto no ultramar, contemplando os conflitos de jurisdição envolvendo segmentos das elites locais. A proposta desta comunicação parte do "centro" da monarquia, analisando a atuação dos magistrados que passaram pela América no aconselhamento do rei, sobretudo no âmbito do Conselho Ultramarino.

## **“O PODER QUE A JUSTIÇA EXERCE”:** AS ALIANÇAS ENTRE JOÃO MENDES DE ARAGÃO E O OUVIDOR VICENTE LEITE RIPADO NA CIDADE DE SÃO LUÍS NO MARANHÃO NO SÉCULO XVIII.

*Ayrton Costa da Silva*

### **RESUMO**

O presente trabalho é parte integrante do projeto de pesquisa intitulada: “As dimensões do poder local e conflitos de jurisdições na trajetória de João Mendes de Aragão no cargo de ouvidor geral do Grão Pará e Maranhão no século XVII e XVIII”. O mesmo visa discutir as alianças entre os próprios agentes da justiça, João Mendes de Aragão, que tinha sido ouvidor em Belém do Pará e o ouvidor geral do Maranhão Vicente Leite Ripado. As suas atitudes, foram motivos de inúmeros conflitos envolvendo os moradores da cidade de São Luís e o Governador do Estado Bernardo Pereira de Berredo, já que as práticas inadequadas cometidas pelos os ouvidores acarretaram em fraude, ausência de fiscalização, abuso de poder. Portanto, a justiça no território do Grão Pará e Maranhão foi movida por escândalos na estrutura administrativas. Logo, para a pesquisa foram utilizado o aporte teórico de Salgado, (1986), Corrêa, (2011), Romeiro (2017) e os documentos disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino.

## **INSTITUIÇÕES JUDICIAIS NO SERTÃO DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, SÉC XVIII**

*Juliane Tavares Monteiro*

### **RESUMO**

A presente comunicação, pretende discutir, a partir da atuação dos agentes da justiça no sertão da Capitania de Pernambuco, os moldes em que a justiça colonial se constituiu no sertão da localidade, no século XVIII. Dedicando-se a compreender a natureza judicial das instituições ali encontradas, e as atuações de seus representantes, bem como, entender as dinâmicas da autoridade institucional delegada no sertão. As instituições delegadas neste espaço se fazem relevantes, pelo recorte espacial que se constitui fora do eixo litorâneo. Desta forma, através de registros de conflitos nos provimentos e na circulação de agentes é possível perceber que o sertão mantinha dinâmicas de justiça do litoral, onde a distância territorial influenciava em um arranjo diferente. Deste modo, pensar o que seria o sertão para a colônia, é um debate necessário para compor a estruturação da justiça, incorporada neste espaço. Para estabelecer a relação judicial, houve a necessidade de definir o espaço institucional do sertão colonial, logo, conceber a autoridade da Ouvidoria de Pernambuco no espaço estudado, tal como, as câmaras e os juízes ordinários, ajudam a entender a dinâmica de uma justiça que mesmo contrastando-se com a justiça litorânea buscava obter um controle maior do território. Desta maneira, objetivamos selecionar registros, que apontem atuação dos julgados do sertão, levantando as demandas e os conflitos que havia no espaço. É possível perceber a atuação dos magistrados no sertão, através de conflitos e demandas que chegam até as sedes de poder formal no litoral. Quanto as competências que envolvem os agentes de justiça, é visível a carência destes nas localidades, principalmente na primeira metade do século dezoito. Em linhas gerais, ao longo do século a insuficiência quantitativa de juízes é substituída por pedidos relativos à presença do próprio

ouvidor da capitania, para conter desordens, ocasionando novas configurações espaciais de autoridade e novas competências na justiça colonial em Pernambuco.

## **A ESCRAVIDÃO VOLUNTÁRIA INDÍGENA: UMA DISCUSSÃO JURÍDICA**

*Iviana Izabel Bezerra de Lira*

### **RESUMO**

Este estudo analisa dentro de uma lógica de discussões direcionadas à História da Justiça, de que modo os debates teológicos e jurídicos dos séculos XVI ao XVIII influenciaram na construção de instrumentos normativos implantados nos territórios das possessões lusas. Um dos temas que mais fomentou os debates jurídicos no mundo ibérico está voltado para a escravização dos nativos americanos. As normas, sobretudo as direcionadas ao trato com os indígenas, estavam contidas em uma política de colonização portuguesa, em que se tornou necessário regular as ações de colonos, administradores régios e missionários. Dos atores envolvidos nessas relações entre índios e não índios, os missionários ganharam destaque, alguns deles frequentaram o intenso circuito intelectual das escolas em Évora, Coimbra e Salamanca, onde circulavam conceitos e disputas teóricas originando argumentações utilizadas para legitimar as ações das coroas ibéricas sobre os territórios conquistados e sobre “as gentes” da América. Desse modo, nossa investigação busca nas fontes históricas, tais como leis e um sistema epistolar, compreender como foram processadas as práticas da justiça colonial.

## **FRUTOS DE UMA SUBORDINAÇÃO: O SERTÃO DO PIANCÓ NO CONTEXTO DA ANEXAÇÃO DA CAPITANIA DA PARAÍBA A DE PERNAMBUCO (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII)**

*Larissa Daniele Monteiro Lacerda*

### **RESUMO**

Com a falência da Provedoria da Fazenda da Paraíba, a Ordem Régia de 1756 determinou a anexação da Capitania da Paraíba a de Pernambuco. A subordinação abriu uma temporada de conflitos administrativos, alguns deles protagonizados por moradores da Vila de Pombal, no sertão do Piancó - Paraíba. Francisco de Arruda Câmara, Capitão-mor da vila, além de manter-se próximo aos interesses do Governador de Pernambuco desobedecia às ordens daquele que ainda deveria ser respeitado como a maior autoridade local, o Governador da Paraíba, Jerônimo de Mello e Castro. Por não conseguir executar ordem e justiça em sua própria jurisdição, esse Governador remeteu queixas ao rei contra Arruda. São os conflitos de ordem jurídica-administrativa e econômica, envolvendo os homens do sertão, que pretendemos explorar afim de localizar o Piancó no contexto da anexação. Para isso, apoiando-se na perspectiva dos jogos de escalas, utilizaremos as correspondências dispostas no AHU, referentes a Paraíba e Pernambuco.

## **DIREITO E HISTÓRIA: UMA ABORDAGEM DO ACESSO A JUSTIÇA NO BRASIL COLÔNIA A CONTEMPORANEIDADE.**

*Gerteman de Oliveira Alcântara*

### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo pesquisar a história do acesso à justiça no Brasil, como se dava este acesso na Colônia, no Império e na República, principalmente se os mais pobres tinham esse direito e, se tinham como efetivamente o acesso à justiça ocorria nestes períodos históricos. O que as primeiras leis diziam sobre esse tema, a partir da ordem constitucional esse acesso foi facilitado? Ou esse fenômeno jurídico-político é recente e remonta aos últimos cinquenta anos de nossa história. Perquirir o caminho que traçou o acesso à justiça na história desde os primórdios até os dias atuais, pode nos ajudar a entender os entraves que temos contemporaneamente em nosso Poder Judiciário.

## **A PRECARIZAÇÃO CONSENTIDA: ESTUDO DE CASO JUDICIALIZADO (BELO JARDIM, PE, 1990).**

*Mauro Luiz Barbosa Marques*

### **RESUMO**

O artigo aqui apresentado pretende apresentar um estudo de caso que exemplifica a situação de terceirização em serviço público municipal. Especificamente na cidade de Belo Jardim, no agreste pernambucano, a Associação Beneficente São Sebastião contratou por vários anos servidores para diversos serviços públicos, terceirizando atividades da Prefeitura. Ao analisar a judicialização de uma demissão percebemos as características gerais desta específica relação trabalhista.

## **A PAZ DE HOLANDA E O DOTE DA RAINHA DA INGLATERRA: UMA ANÁLISE SOBRE A CIRCULAÇÃO DO PODER NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO (SÉCULOS XVII-XVIII)**

*Mateus Santiago de Lima*

### **RESUMO**

A diversidade de perspectivas sobre o período colonial brasileiro ocorre, dentre outros motivos, por causa da vasta gama de abordagens possíveis sobre o tema. Em virtude dessa grande liberdade foram criadas metodologias analíticas divergentes no que diz ao modo de entender o passado e os sujeitos atuantes nesse tempo histórico, gerando assim produções historiográficas distintas, assim como é dever do historiador pensar como esses debates historiográficos podem ser inseridos num contexto da educação básica. Partindo dessa premissa analisamos a adoção de donativos, entre os séculos XVII e XVIII, que seriam compulsoriamente pagos pelos colonos à Coroa, a fim de quitar as despesas adquiridas pela Monarquia Portuguesa provenientes dos

tratados da Paz de Holanda e do Dote da Rainha da Inglaterra, a Infanta Catarina de Bragança. Letícia Ferreira (2014), analisa parte da documentação sobre este Donativo e constata que a cobrança foi aplicada em algumas câmaras do Estado do Brasil entre elas a de Recife e a de Salvador, tendo concentrado sua tese na capitania da Bahia. Utilizando o conceito da genealogia do poder, de Michel Foucault (2016), e com a problemática historiográfica trazida por Ferreira, investigaremos a princípio como se deu a cobrança do Donativo na capitania de Pernambuco, através da análise de fontes primárias, como o Projeto Resgate, e de análises da conjuntura sociopolítica, para verificar como se efetiva a questão do poder central e dos poderes locais presentes na colônia, de modo a fazer uma contribuição historiográfica para os estudos da História do Brasil Colonial, pensando juntamente como estas novas conjunturas podem mudar a maneira como a época do Brasil Colonial é ensinado nas escolas.

## **A FORÇA BRUTAL DO ESTADO: UM ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DAS MILÍCIAS A PARTIR DO ESQUADRÃO DA MORTE MÃO BRANCA (1980)**

*Lucas Silva Lira  
Jonathan Vilar dos Santos Leite*

### **RESUMO**

O artigo em questão busca historicizar o processo de expansão das milícias na Ditadura Militar e como esses grupos adquiriram notoriedade a partir do estudo de caso do esquadrão da morte paraibano Mão Branca. Dessa forma, utilizamos como aporte teórico as análises do sociólogo Ignácio Cano e do filósofo Antônio Gramsci, juntamente com a análise midiática televisiva, aliado ao aporte de jornais e dos processos crimes do Mão Branca. Buscamos entender então a retórica destes grupos, suas ações e os lugares sociais que estes ocupam, assim como o perfil de seus alvos.